Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 196/2017

Os Vereadores **ANA KÉSIA SILVA SANTOS e IDELBRANDO SILVA DE FREITAS,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a Secretaria Municipal de Governo para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal envide esforços para conseguir um Caminhão Baú para realização de mudanças para pessoas de baixa renda.***

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se faz necessário pois a grande quantidade de pessoas que solicitam um carro para ajudar em sua mudança é grande e infelizmente não temos como ajudar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 16 de Agosto de 2017.

ANA KÉSIA SILVA SANTOS
Vereadora

IDELBRANDO SILVA DE FREITAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.678/17
Em 21 de Agosto de 2017
PROTOCOLISTA

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000